

ATO CONVOCATÓRIO

Instituto Brasileiro de Gestão Compartilhada - IBGC, associação sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob o nº 21.236.845/0005-84, qualificado como **Organização Social** no âmbito do Município de Goiânia, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Processo Seletivo objetivando a **aquisição de bens, insumos ou serviços** nas condições e especificações constantes do presente processo e seus anexos, para atender às necessidades da **Hospital Estadual de Jaraguá Sandino Amorin**, localizado na Avenida Dioni Gomes Pereira da Silva, 115 - Setor Aeroporto, Jaraguá - GO, 76330-000, sob gestão do IBGC, nos termos do Contrato de Gestão nº 09/2022 SES

1. Apresentação da documentação e da proposta

1.1 O detalhamento do objeto, com suas especificações, quantidades, volumes e outros, poderão ser encontrados na plataforma eletrônica www.bionexo.com.br.

Não serão aceitas cotações por e-mail, apenas na plataforma BIONEXO. Em tempo, informamos que se encontra disponível fisicamente o detalhamento do edital no seguinte endereço: Rua 09 esquina com, R. 22, 1263 - St. Oeste, Goiânia - GO. O resultado será publicado no site oficial do IBGC (<http://ibgcbrasil.org.br>), na pasta compras.

1.2 Serão consideradas as propostas entregues do dia **12/05/2022 até 19/05/2022**

2. Condições para participação

2.1 Somente serão aceitas as propostas dos interessados pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto descrito neste termo, conforme disposto em seus respectivos atos constitutivos, e que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto às documentações constantes desta Carta Cotação e de seus Anexos.

3. Dos Documentos de Habilitação

3.1 Para efeito de habilitação as empresas interessadas deverão apresentar a seguinte documentação:

- a) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante Certidão Conjunta de débitos relativos a Tributos Federais e da Dívida Ativa da União, que abranja inclusive a regularidade relativa às contribuições previdenciárias e sociais;

- b) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, por meio de Certidão Negativa de Débitos em relação a tributos estaduais (ICMS) do seu Estado de origem;
- c) Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Municipal, por meio de Certidão Negativa de Débitos relativos a tributos municipais do município sede da proponente, em caso de obras e serviços;
- d) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio de Certificado de Regularidade Fiscal (CRF);
- e) Prova de regularidade com a Justiça do Trabalho;
- f) Quando for necessária a formalização de contrato também será exigida a apresentação do Contrato Social, a última alteração do contrato social, e documento pessoal dos sócios ou dirigentes (RG e CPF). Caso haja impossibilidade de assinatura do contrato pelos sócios, dirigentes ou administradores da empresa, apresentar procuração pública conferindo poderes ao outorgado para representar a pessoa jurídica na assinatura de contratos, bem como a documentação pessoal do mesmo
- g) Demais documentos elencados no Termo de Referência, conforme Anexo.

3.2 A empresa que deixar de apresentar quaisquer dos documentos elencados acima, ou que não comprove sua regularidade fiscal, será imediatamente desclassificada.

Importante: A empresa interessada deverá comprovar a regularidade fiscal no momento da avaliação da proposta e também no momento da concretização do pagamento. É indispensável a regularidade fiscal da empresa interessada nestes dois momentos.

4. Exigências quanto a formalização das propostas:

- 4.1 A proposta deverá ser apresentada em papel timbrado, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente carimbada, assinada datada e com folhas numeradas;
- a) Contemplar os dados do fornecedor - CNPJ, Inscrição Estadual e/ou Inscrição Municipal, endereço, telefone, nome do vendedor e prazo de entrega do produto ou serviço e informação quanto ao frete (CIF ou FOB);
 - b) Considerar as informações contidas no Anexo I, discriminando detalhadamente o(s) produto(s) ou serviço(s) orçado(s) informando fabricante/marca, e no caso de serviço a forma de execução.
 - c) Contemplar os valores unitários e totais;
 - d) No caso de aquisição de equipamentos, informar o tempo de garantia;
 - e) Informar ainda a previsão de entrega dos serviços/mercadorias.

5. Disposições finais

5.1 Não serão aceitas propostas que apresentem preço global ou unitário simbólicos, irrisórios ou de valor zerado, incompatíveis com os preços pelo mercado.

5.2 O IBGC não tem a obrigação de contratar o serviço publicado, e podendo optar também,

na contratação parcial destes.

5.3 As propostas terão validade de 60 (sessenta) dias, após a apresentação da mesma.

5.4 O resultado deste processo será publicado no sítio da unidade, através do endereço <http://ibgc.org.br>

5.5 O prazo para impugnação será de 1 dia útil após publicação do resultado. A impugnação será encaminhada para o endereço eletrônico marcia.sousa@ibgcbrasil.org.br.

Setor de Compras

**IBGC – INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO
COMPARTILHADA**

ANEXO I

1 UNIDADE – ULTRASSOM:

- Monitor maior ou igual a 19 (dezenove) polegadas, alta resolução e matriz ativa, ajuste de altura e rotação independentes;
- Sistema com pelo menos 380.000 canais reais processados digitalmente;
- Frame rate maior que 1.300 frames por segundo;
- Disco rígido maior que 500 Gb;
- No mínimo 03 (três) portas ativas para transdutores simultâneos;
- Sistema de zoom/pan em tempo real e/ou congelamento;
- Modo cine e possibilidade de armazenar imagens em movimento;
- Doppler para análise da velocidade de fluxo;
- Modos possíveis de operação: B / D / M / BB / BD / BM / 3D / modo duplex e triplex / power angio / doppler colorido / doppler de intensidade / doppler cw e pw / comparação de cor;
- Colorização de imagens nos modos B, M, e doppler espectral;
- Modo de divisão de imagens: modo B, BB, doppler colorido: B/C, B/C/M;
- Otimização automática de imagem 2D e doppler;
- Sistema em software para formação de banco e arquivamento de imagens;
- Cálculo de doppler, de volumes estruturais e de gerenciamento de informações por paciente;
- Softwares para aplicações em cardiologia strain rate (adulto, pediátrico, ecg, Doppler contínuo cw), imagem geral (abdômen, pequenas partes, próstata, musculo esquelético, função), vascular (carótida, trans craniano e vascular abdominal e periférico, doppler cw/pw, ecg), obstetrícia/ginecologia (obstetrícia, ginecológica, endovaginal e ecocardiografia fetal), pacotes de cálculo e medidas em aplicações cardíacas, vasculares, ortopédicas, urológica, tireoide, obstétricas e ginecológicas, todos os pacotes devem incluir cálculos, análises e relatórios configuráveis;
- Capacidade de composição espacial de imagens em tempo real;
- Imagem trapezoidal para o transdutor linear ou FOV de no mínimo 30 mm;
- Capacidade de medir distância, área, tempo, volume, frequência cardíaca;
- Gravação em cd/dvd-rw de multe estudos;
- Mínimo de 30 presets programáveis pelo usuário;
- Deve permitir salvar e gravar as imagens nos formatos jpeg, mpeg ou outros (especificar) em CD-R ou DVD-R;
- Possuir no mínimo 02 (duas) portas USB;
- O equipamento deve possuir interface para comunicação via protocolo DICOM 3.0 (hardware e software) com as seguintes características: DICOM Storage Send; DICOM Print; DICOM Worklist Management; MPPS Modality Performed Procedure Step;
- Com interface compatível com a rede local para conexão ethernet;
- Possuir saída de áudio;
- Gravação de exames e presets em pen-drive via usb;
- Painel de controle Ergonômico;
- Com teclado alfanumérico; Com manuseio do cursor por track ball ou similar;
- Unidade de transporte/carrinho com rodízios e freios/travas;
- Impressora colorida laser, específica para imagens de ultrassom e compatível

- com o equipamento. Deve acompanhar todos os cabos e conexões para interface com o equipamento e no mínimo 01 pacote de papel;
- Capacidade para impressão de imagens selecionadas em vídeo;
 - Apresentar suporte para gel e transdutores;
 - Apresentar frequências harmônicas de pulso invertido;
 - Deve obedecer às seguintes normas: abnt nbr iec 60601-1, abnt nbr iec 60601-1-2, abnt nbr iec 60601-1-6 abnt nbr iec 60601-2-37;
 - Acessórios mínimos que devem acompanhar o equipamento: 01 (um) no-break senoidal compatível com o equipamento, com tempo mínimo de autonomia de 10 minutos (entrada 220 V – 60 Hz), com resolução que garanta visibilidade compatível com a mostrada no monitor, garantindo a qualidade da imagem ser impressa, 01 (um) Transdutor Convexo que cubram a faixa mínima de frequência de 2 a 5 MHz (inclusive), 01 (um) Transdutor Linear que cubram a faixa mínima de frequência de 5 a 12 MHz (inclusive), 01 (um) Transdutor setorial adulto; 01 (um) Transdutor setorial pediátrico; 01 Transdutor Endo cavitário abrangendo a faixa mínima de frequência de 4 a 7 MHz (inclusive) e que possibilite a realização de exames ginecológicos e urológicos. Deverá ser fornecida uma guia de biopsia reutilizável, compatível com o transdutor;
 - Manual do usuário;
 - Todos os acessórios necessários para pleno funcionamento do equipamento;
 - Realizar a aplicação (treinamento dos usuários) mediante agendamento;
 - Realizar instalação do equipamento;
 - Alimentação elétrica de 200 V/60 Hz;
 - Garantia mínima de 12 meses;
 - Registro válido na ANVISA.

3 UNIDADES - MONITORES MULTIPARÂMETROS:

- Equipamento contendo monitoração pré configurada de ECG, RESPIRAÇÃO, SPO2, PNI, TEMPERATURA, para pacientes adultos, pediátricos e neonatais.
- Com possibilidade de configuração de diversos parâmetros simultâneos; equipamento com controles microprocessados destinados a monitoração de pacientes adultos, pediátricos e neonatais, selecionáveis;
 - Tela de LCD colorida touchscreen no mínimo de 12 polegadas;
 - Deve possuir teclado e/ou botão rotacional que facilite a programação;
 - Bateria incorporada ao equipamento, recarregável e substituível, com autonomia mínima de 90 minutos com todos os parâmetros em funcionamento e com indicação de bateria de emergência com baixa carga;
 - Apresentação de no mínimo 7 curvas simultâneas, com possibilidade de se alternar as curvas para exibição numérica, além de permitir configurações nas formas de onda;
 - Controle de velocidade para o traçado da curva para o intervalo mínimo entre 25 mm/s e 50 mm/s;
 - Possuir menu ou teclas para configurações dos parâmetros funcionais a serem monitorados e dos ajustes do display;
 - Possuir cálculo de medicamentos;
 - Possuir índice de proteção no mínimo grau IPX1, garantindo a usabilidade do equipamento nos mais severos locais de aplicação;
 - Permitir conexão com a rede do hospital e central de monitoramento;
 - Possuir sinalização de equipamento conectado à rede elétrica e a bateria;
 - Armazenamento de tendências numéricas e gráficas de no mínimo 48 horas; ECG (PRÉ CONFIGURADO):
 - Faixa mínima de frequência cardíaca no intervalo de 20 a 300 bpm;

- Resolução da medida de frequência cardíaca de 1 bpm;
- Possuir 7 derivações, com capacidade para expansão para 12 derivações;
- Possuir análise segmento ST;
- Possuir sensibilidade ajustável em x 0.5, x 1 e x 2;
- Deve possuir, pelo menos, as velocidades de varredura de 25 mm/s e 50 mm/s;
- Possuir análise de arritmia;
- Possuir detector de pulso de marcapasso.

RESPIRAÇÃO (PRÉ CONFIGURADO):

- Possuir medição da respiração pelo método de impedância torácica (utilizando os eletrodos de ECG);
- Possuir indicação da frequência respiratória e apresentação da curva de respiração;
- Faixa de respiração no intervalo mínimo de 6 a 120 rpm;
- Resolução da medida de respiração de 1 rpm;
- Deve possuir, pelo menos, as velocidades de varredura de 6,25 mm/s, 12,5 mm/s e 25 mm/s;
- Deve possuir, pelo menos, os ajustes de sensibilidade (ganho) em x 0.5, x 1 e x 2;

SPO2 (PRÉ CONFIGURADO):

- Faixa de saturação SPO2 no intervalo mínimo de 40 a 100 % (resolução 1%);
- Deve apresentar a curva pletismografia;
- Faixa de frequência de pulso de 40 a 240 bpm;
- Resolução da medida de frequência de pulso de 1 bpm/

PNI (PRÉ CONFIGURADO):

- Modos manual, automático e stat; adulto, pediátrico e neonatal;
- Faixa de pressão sistólica no intervalo mínimo de 40 a 250 mmHg;
- Faixa de pressão diastólica no intervalo mínimo de 20 a 210 mmHg;
- Faixa de pressão arterial média no intervalo mínimo de 20 a 230 mmHg;
- Resolução da medida de pressão de 1 mmHg;
- Possuir proteção contra pressão excessiva;

TEMPERATURA (PRÉ CONFIGURADO):

- Possuir 02 canais de monitoração da temperatura;
- Faixa de temperatura no intervalo mínimo de 25 a 45 graus Celsius;
- Resolução da medida de 0,1 oC;

SISTEMA DE ALARMES:

- Possuir alarmes áudio visuais, ajustáveis em 3 níveis de prioridade
- Capacidade de memorizar no mínimo 24h ou 200 eventos de alarme;
- Possuir alarmes técnicos e fisiológicos;
- Alarmes máximo e mínimo para todos os parâmetros de monitoração;
- Alimentação automática 220 V X 60 Hz.
- Registro válido na ANVISA.
- Manual de operação em língua portuguesa;
- Garantia mínima de 12 meses.
- Deve acompanhar os seguintes acessórios:
- 01 cabo força;
- 02 cabos de no mínimo 5 vias de ECG;
- 05 jogos de eletrodos descartáveis para ECG adulto;
- 05 jogos de eletrodos descartáveis para ECG pediátricos;
- 02 sensores SPO2 adulto reutilizáveis;
- 01 sensor tipo Y para oximetria reutilizáveis;
- 02 extensores para braçadeira adulto e 02 extensores para braçadeira

neonatal;

- 02 braçadeiras obeso reutilizável;
- 02 braçadeiras adulto reutilizável;
- 02 braçadeiras pediátrica reutilizável;
- 02 sensores de temperatura de pele;
- Deve vir acompanhado de todos os acessórios, partes, módulos, placas ou dispositivos necessários para o perfeito funcionamento do equipamento.

3 UNIDADES – SUPORTE PARA FIXAÇÃO DE MONITORES

MULTIPARÂMETROS:

- Alumínio extrudado anodizado;
- Disponibilidade para todos os modelos de monitor;
- Rotação de 360 graus ou 180 graus do monitor;
- Engate rápido ou fixo;
- Angulação frontal de 20° através de alavanca;
- Posicionamento: possui opção mono articulada e biarticulada;
- A chapa para instalação da base do monitor possui fixação de acordo com a furação do monitor e tamanho;

5 UNIDADES – VENTILADOR PULMONARES BEIRA LEITO;

Ventilador pulmonar

Especificações técnicas mínimas:

- Ventilador Pulmonar eletrônico microprocessado para pacientes neonatais, Pediátricos e adultos;

Deve possuir os seguintes modos de ventilação ou modos ventilatórios compatíveis:

- Ventilação com Volume Controlado;
- Ventilação com Pressão Controlada;
- Ventilação Mandatória Intermitente Sincroniza;
- Ventilação com suporte de pressão;
- Ventilação com fluxo contínuo, ciclado a tempo e com pressão limitada ou Modo volume garantido para pacientes neonatais;
- Ventilação em dois níveis, ventilação não invasiva;
- Ventilação de compensação de vazamento;
- Ventilação Não Invasiva - Pressão Positiva Contínua nas Vias Aéreas - CPAP;

- Ventilação de back up no mínimo nos modos espontâneos

Deve possuir controle e ajuste para pelo menos os seguintes parâmetros com As respectivas faixas:

- Pressão inspiratória controlada e pressão de suporte pelo menos na faixa de valores entre 5cmH2O e 80 cmH2O;
- Volume corrente na faixa de valores entre 10 e 2000 ml;
- Frequência respiratória de no mínimo até 150 resp/min;
- Tempo inspiratório na faixa de valores entre 0,1 e 5,0 segundos;
- PEEP na faixa de valores entre 1 e 50 cmH2O;
- Sensibilidade inspiratória por fluxo na faixa de valores mínima entre 0,2 e 2 L/min;
- FiO2 na faixa de valores entre 21 e 100%;
- Relação I:E: insp. 4:1 e exp. 1:4 ou melhor;
- Pausa inspiratória manual ou automática com duração fixa de 2s, ou então duração de até 30s no acionamento contínuo;
- Pausa expiratória manual ou automática com duração fixa de 200ms, ou então duração de até 30s no acionamento contínuo;

Sistema de monitorização:

- Painel frontal com tela LCD de no mínimo 12 polegadas integrada na unidade principal, touch screen;
- Serão aceitos equipamentos com fornecimento de ar comprimido por sistema de turbina ou compressor;
- Monitoração de volume por sensor proximal para pacientes neonatais e distal para pacientes adultos e pediátricos, sendo obrigatoriamente autolavável;
- Possuir sistema de autoteste para detecção de falhas;
- Equipamento deve continuar ventilando o paciente mesmo com a falta de um dos gases em caso de emergência e alarmar indicando o gás faltante;

Possuir os seguintes parâmetros monitorados/ calculados:

- Volume corrente inspirado e expirado;
- Pico de fluxo inspiratório e expiratório;
- Pressão de platô;
- Pressão inspiratória;
- PEEP;
- Pressão média de vias aéreas;
- Frequência respiratória total e espontânea (mandatória);
- Tempo inspiratório;
- Tempo expiratório;
- FiO2 com monitoração;
- Relação I:E;
- Resistência inspiratória de vias aéreas;
- Complacência;
- Pressão de oclusão;
- Apresentação de curvas pressão x tempo, fluxo x tempo, volume x tempo, Loops pressão x volume e fluxo x volume;
- Apresentação de gráficos com as tendências no mínimo para volume corrente expirado, frequência respiratória, PEEP e FiO2;

Sistema de Alarmes com pelo menos:

- Alta pressão inspiratória;
- Alto e baixo volume minuto;
- Apneia;
- Baixa pressão de O2;
- Baixa pressão de ar/ falha na turbina;
- Falha no fornecimento de gás;
- Falta de energia;
- Bateria fraca;
- Desconexão do circuito;
- PEEP alta/baixa;
- FIO2 alta/baixa;
- Frequência respiratória;
- Fuga;
- Falha no teste de segurança do equipamento;
- Temperatura interna alta;
- Equipamento inoperante ou similar;
- Deve possibilitar ajuste dos parâmetros de alarme;
- Possuir os seguintes recursos incorporados:
- Nebulização;
- Alarmes com categorias em níveis e indicação de cores;
- Armazenamento de tendências por, no mínimo, 24 horas;
- Bateria interna recarregável com autonomia de no mínimo 30 min;

- Deve acompanhar os seguintes acessórios:
- Umidificador aquecido;
- Jarra Térmica;
- 01 Braço articulado;
- 02 circuitos paciente pediátrico/adulto;
- 02 circuitos paciente neonatal/pediátrico;
- 02 válvulas de exalação;
- Mangueiras para conexão de oxigênio e ar comprimido (caso aplicável);
- 01 (um) troller para acondicionamento do equipamento com no mínimo 04 (quatro) rodízios garantindo sua movimentação e sustentação segura;
- 01 cabo de força;
- 01 célula de oxigênio;
- 02 sensores de fluxo adulto/pediátrico;
- 02 sensores de fluxo neonatal/pediátrico;
- Manual de instruções em português;
- Todos os acessórios necessários para o perfeito funcionamento do equipamento;
- Alimentação elétrica 220V/ 60 Hz;
- Registro ANVISA
- Garantia mínima de 12 meses;

Fornecedores

Mindray – SV300

Maquet – Servo S

Draeger – Evita V600

2 UNIDADES – FOCO FIXO;

- Foco cirúrgico de teto com duas cúpulas;
- Possuir lâmpadas de LED e controle eletrônico de intensidade;
- Possuir fixação ao teto através de haste central única;
- Possuir braços articulados independentes para cada cúpula, permitindo os movimentos de torção, flexão e rotação em torno da haste central;
- Possibilitar rotação 360o dos braços no arco principal;
- Apresentar movimento dos braços de maneira suave e sem necessidade de grande esforço;
- Apresentar cúpulas com formato assimétrico, permitindo posicionamento que evite obstruções da luz;
- Possuir, em cada conjunto de braços (inclusive cúpula) no mínimo duas articulações, que devem poder ser movimentadas simultaneamente;
- Passível de instalação em locais com pé direito de 2,90.
- Apresentar peso máximo de 150 KG.
- Possibilitar que pelo menos uma das cúpulas fique a altura de 1 metro a partir do piso (altura da mesa cirúrgica) com o foco perpendicular à mesma para iluminação de cavidades;
- Possuir sistema de balanceamento sem necessidade de contrapeso;
- Para sustentação das cúpulas não deve ser empregado sistema de contrapesos;
- Possuir sistema de suspensão leve, facilitando o movimento e fornecendo rápida estabilidade;
- Cada cúpula deverá ser dotada com sistema de iluminação por luz branca fria LED, fornecendo luz corrigida de cor próxima ao branco natural;
- Possuir revestimento das cúpulas em superfície extremamente lisa, isenta de parafusos e ser resistente a corrosão,

- Permitindo assepsia adequada;
- Possuir sistema de redução de sombra;
- Apresentar indicador de nível de iluminação, com 05 níveis, no controle da cúpula;
- Possuir conformidade com fluxo laminar;
- Apresentar sistema eletrônico de controle de iluminação através de ajuste automático das correntes nos LEDs, segundo sua temperatura, monitorando seu aquecimento e mantendo iluminação inicial durante todo o procedimento;
- Apresentar filtragem eficiente de raios infravermelhos e redução de radiação ultravioleta;
- Apresentar índice de reprodução de cores (ICR) de 95 ou maior e temperatura de cor de 4300 K ou maior;
- A intensidade luminosa de cada cúpula deverá ser igual ou maior do que 130.000 Lux, medidos a 1 (um) metro de distância;
- Apresentar iluminação do campo isenta de sombras;
- Possuir, em cada cúpula, sistema eletrônico de controle da intensidade luminosa (dimmer) disposto no próprio braço da cúpula com a utilização de teclado tipo membrana de fácil higienização e via controle remoto;
- Possuir sistema de proteção do circuito eletrônico;
- Possuir manopla de focalização facilmente retirável sem a utilização de ferramentas e autoclavável, permitindo ajuste pelo cirurgião durante o procedimento e através de painel eletrônico;
- Apresentar diâmetro de campo focal D10 de no mínimo 230 mm para cada cúpula;
- Possuir sistema de dissipação de calor das cúpulas voltada para fora do campo cirúrgico, impedindo aumento de temperatura sobre o cirurgião e paciente;
- Apresentar irradiância máxima de 400W/m² para cúpula principal e 200W/m² para cúpula auxiliar;
- Apresentar vida útil do sistema de iluminação LED de 30.000 horas ou mais.
- Possibilitar futuro acoplamento de câmera de vídeo;
- Possuir sistema de Luz Ambiente, de 300 lux (\pm 10%), para cirurgias que necessitem de baixa luminosidade;
- Possuir entrada de energia 220V/ 60Hz;

ACESSÓRIO

01 conjunto de lâmpadas LED sobressalente;

06 Manoplas autoclaváveis;

EXIGÊNCIAS:

Atender no mínimo as Normas Técnicas ABNT NBR IEC 60601-1, ABNT NBR IEC 60601-1-2 e ABNT NBR IEC 60601-2-41;

O equipamento deve ter interface com o usuário no idioma Português;

Registro na ANVISA, conforme disposições da lei N°: 6.360/1976, RDC

ANVISA N°: 185/2001 e legislações correlatas;

Apresentar Manual de Manutenção, instalação e operação com o mesmo conteúdo apresentado à Anvisa

1 UNIDADE – ELETROCARDIOGRAFO;

- Eletrocardiógrafo Digital 12 Canais Aparelho portátil digital interpretativo para captação e inscrição do traçado de ECG de repouso com capacidade de 12 canais simultâneos e 12 derivações;
- Operação no modo manual e automático;
- Teclado de membrana com teclas de acesso rápido;
- Correção automática da linha de base, proteção contra descarga de

desfibrilador, filtro digital para ruídos externos;

- Impressão das derivações em rolo de papel termos sensível;
 - Tela de no mínimo LCD 4.3" sensível ao toque para visualização e monitoramento dos 12 canais de ECG, FC e ID antes da impressão;
 - Filtro rede elétrica Visualização no painel da sensibilidade, alarme de eletrodo solto, filtros e condição da bateria, detecção de marcapasso;
 - Porta USB para armazenamento das informações de forma externa através de pendrive ou computador;
 - Memória interna para armazenamento de no mínimo 100 exames;
 - Modo de rejeição Comum > 100 dB Impedância de entrada: 10MΩ
- Sensibilidade: 5mm/mV, 10mm/mV, 20mm/mV, Velocidade de Impressão: 5mm/s, 10 mm/s ou 12.5mm/s, 25mm/s, 50mm/s possuir bateria interna recarregável de lítio com autonomia de no mínimo 30 minutos, alça para transporte e impressora térmica incorporada;
- Fonte de alimentação elétrica externa de corrente alternada com alimentação 220Vac/60Hz
 - O equipamento deverá vir acompanhado dos seguintes acessórios: a) 01 (um) cabo de alimentação para rede elétrica padrão NBR 14136. b) 01 (um) cabo de paciente de 10 vias padrão IEC. c) 02 (dois) conjuntos de eletrodos precordiais com 6 (seis) unidades tipo peras precordiais livres de látex Adulto. d) 05 (cinco) rolos ou pacotes de papel termos sensível para eletrocardiograma compatível com o equipamento. e) Carrinho de transporte para acomodação do equipamento e acessórios com rodízios. f) 5 conjuntos de eletrodos descartáveis - adulto g) 5 conjuntos de eletrodos descartáveis – infantil. Todos os acessórios necessários para o perfeito funcionamento do equipamento.
 - Garantia mínima de 12 meses; Registro válido na ANVISA.

6 UNIDADES – PERFURADORES ÓSSEOS ELÉTRICOS.

- POTÊNCIA: 450w
- RPM DE 0 Á 3000 (variável e reversível)
- VOLTAGEM: 127 volts ou 220volts
- Mandril de 3/8"

CARACTERÍSTICAS:

- Velocidade variável,
- Sentido de rotação reversível,
- ERGONÔMICA, CABO EMBORRACHADO, AUTOCLAVÁVEL, CÂNULA DE 3,5mm OU 3,7mm (diâmetro interno)
- Mandril cromado (+chave cromada) ou mandril de aperto rápido (não usa chave)
- Cabo elétrico com isolamento em silicone, resistente a altas temperaturas.
- Uso ortopédico, tratamento antioxidante do motor



Documento assinado eletronicamente por MARCIA APARECIDA DE SOUSA, 370.319.021-34, COMPRADOR, em 26/05/2022 às 14:48, conforme horário oficial de Brasília/DF, com fundamentos na portaria nº 117/2020



Este documento foi assinado digitalmente. A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
<https://ibgc.vozdigital.com.br/virtualdoc/public/validar-assinatura-anexo> informando o código 1783 e o código verificador 569.